

anexo 74



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Av. W3 Norte – SEPN 515 – Edifício Ômega – Bl. B 2º andar sala 222
Gabinete: Telefone: (061) 2030-3149.

OFICIO CIRCULAR/GAB/SNAS/MDS Nº 03 /2014

Brasília, 17 de junho de 2014.

Senhor(a) Secretário(a) Municipal

Assunto: Adesão ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho – Exercício 2014.

Senhor(a) Secretário(a),

1. Informamos que a Resolução CNAS nº17, de 05 de junho de 2014 estabeleceu os requisitos e critérios de partilha do cofinanciamento federal, do exercício de 2014, para apoio às ações, municipais e do Distrito Federal, de articulação, mobilização, encaminhamento, monitoramento das populações em situação de vulnerabilidade e risco social, na faixa etária de 16 a 59 anos, para acesso ao mundo do trabalho, com prioridade para estratégias de inclusão da pessoa com deficiência, em especial as beneficiárias do BPC Trabalho.
2. Conforme prevê a NOB/SUAS 2005, os Programas nacionais tem o objetivo de qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os serviços tratados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009.
3. As ações de mobilização, encaminhamento e monitoramento para promoção do acesso ao mundo do trabalho devem ser executadas de forma planejada e articulada em atividades integradas com as diversas políticas públicas, cabendo à assistência social promover o protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas, por meio do conhecimento do território; da identificação do perfil do usuário e da implantação das condições materiais necessárias à execução das ações previstas; com conhecimento das ofertas de cursos e ações de inclusão produtiva.
4. Informamos que o seu município está elegível para o recebimento dos recursos federais, sendo necessário que o Gestor Municipal e do Distrito Federal preencha o Termo de Aceite e forneça as informações do Conselho Municipal de Assistência Social ou CAS/DF, aprovando a adesão do respectivo ente até o dia 30/06/2014, por meio do endereço <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/taf292/>, disponibilizado pelo MDS. Esta adesão passará a integrar o Plano de Ação do município ou DF.
5. Outras informações sobre o Programa Acessuas Trabalho podem ser encontradas no site do MDS e colocamo-nos à disposição, por meio dos telefones (61)2030-3010, 2030-3170, 2030-3150 ou ainda pelo e-mail protecaosocialbasica@mds.gov.br

Atenciosamente,

Léa Lúcia Cecílio Braga

Diretora do Departamento de Proteção Social Básica



Extrato conta corrente

A330210920228640006
21/11/2014 09:25:24

Cliente - Conta atual

Agência 872-9
Conta corrente 35299-3 PSANTA RITA DFMASACESSUAS
Período do extrato mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/10/2014		Saldo Anterior			0,00 C
20/11/2014		+ Ordem Bancária	6.502.405.000.006	20.904,00 C	20.904,00 C
21/11/2014		SALDO			20.904,00 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					28/11/2014
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/12/2014

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J7050134 ERICA ENY DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088